

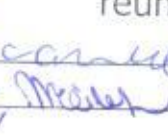


F.59

ATA Nº 013/2019

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017 artigo 28, inciso III, Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos e Paulo Florentino da Silva. Em atendimento a solicitação do Conselho Fiscal o Sr. Evandro contador da instituição para esclarecimentos sobre o valor e multa de PIS/PASEP devido pelo PREVIMMAR, tendo sido analisado o processo 13161-721.581/2019-34 no valor de lançamento R\$ 1.026.602,52, valor para pagamento com 40% de desconto para parcelamento em 60 vezes R\$ 874.152,60. Valor Correspondente aos fundos R\$ 376.571,93 sendo pago R\$ 376.538,76 apurado de acordo com o rendimento dos fundos do período, 2015, 2016 e 2017. Após o pagamento da parte patrimonial sobrou o restante de R\$ 480.046,20 dividido em 60 parcelas de R\$ 8.000,77 com variação de Selic mensal. Ficando definida para a próxima reunião de Controle interno em 13/08 para ser esclarecido quais as mudanças e no que afeta o e-social no PREVMAR. Eu, Alessandra Andrea Xavier, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes  á  reunião.

Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro, Paulo Florentino da Silva, Moises dos Santos